

Ata 04, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada presencialmente no dia 05 de junho de 2024, às 08:00hs na Casa dos Conselhos. A reunião teve como pontos de pautas: Leitura e apreciação da ata anterior; Proposta de capacitação; Regimento Interno do Conselho Tutelar; Regimento Interno do CMDCA; Chamamento Público; Repasse reunião com a Vale; Comitê de enfrentamento a violência contra criança; Eleição de Conselheiros Tutelares suplentes. O conselheiro Robson informou que adiantará a pauta em relação à capacitação, pois a assistente social Mirelly, que atua na SEMUS, tem compromisso em outra reunião. Passado a palavra à profissional, essa explanou sobre o contexto que a levou a propor a capacitação: "Saúde mental, violência autoprovocada e suicídio na infância e adolescência: estratégias de prevenção e atendimento". Após discussão e deliberação, fica aprovado a utilização de recursos do FIA para realização da capacitação "Saúde mental, violência autoprovocada e suicídio na infância e adolescência: estratégias de prevenção e atendimento" no valor de R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais) e fica decidido por agendar uma reunião com os secretários municipais de educação, saúde e assistência social, com o intuito de provocar a participação dos profissionais na capacitação. Dando continuidade à reunião, foram lidas as duas últimas atas, a de número 01 e a de número 02, após leitura, as atas foram ratificadas pelo CMDCA. Em relação ao ponto de pauta do Regimento Interno do Conselho Tutelar, a nova lei dispõe que após posse dos novos colegiados, esses tem prazo para apresentar o regimento interno ao CMDCA para que o órgão análise e oriente pela ratificação ou mudanças do regimento. Após discussão, fica estabelecido a data de 07 agosto para os Conselhos Tutelares apresentarem os regimentos internos. Em relação ao Regimento Interno do CMDCA, com Lei municipal 7.197 aprovada e alterações contidas na mesma, o regimento interno do CMDCA deve ser atualizado de acordo com a nova lei. Após discussão fica estabelecido a data de 07 agosto para os Conselhos Tutelares apresentarem os regimentos internos. Em relação ao Chamamento Público, o conselheiro Robson salienta que o Chamamento público foi lançado em maio e as entidades devem apresentar projetos em até 30 dias após o lançamento do Chamamento Público. Em

relação ao ponto de pauta sobre o repasse da reunião da Vale. A reunião foi com o CMDCA e com o Conselho do Idoso. A reunião tinha o intuito em alertar os municípios sobre a utilização dos recursos doados no tempo correto, ou seja, no mês de agosto do corrente ano. Sobre o ponto de pauta sobre o Comitê de enfrentamento à violência contra criança e a adolescente. Em relação ao Comitê, o município não estabeleceu o comitê o concomitantemente não tem fluxo de atendimento estabelecido, pois o fluxo deve ser construído pelo comitê e deve ser composto pelo Sistema de Garantia de Direitos. Fica deliberado a criação do Comitê e a formalização do mesmo. Sobre a Eleição para conselheiros tutelares superintendente Robson informou que ontem foi aplicada a prova e que foi alterado o edital para alinhar com a nova lei, sem prejuízo do que já foi realizado. O conselheiro Robson informou que algumas pessoas não realizaram a prova e, uma das candidatas justificou a impossibilidade de realizar a prova por acabar de conseguir um emprego e não ser liberada para realizar a prova. Em relação a candidata que não pode realizar a prova, após a discussão no CMDCA, fica deliberado a aplicação de nova prova para a candidata. O conselheiro Robson informou que a perspectiva de realizar a prova é para o dia 05 de julho. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.

Robson Scaramussa Araújo 

Simone Gonçalves Kobi

Gesiane Kumm

Rosângela Aparecida Costa de Almeida

Daniel Mendes dos Santos 

Wyara Valandro 

Maryule Damas Fazolo 

Claudio Nascimento 